



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.102/19

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.998/19**, de autoria da vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, acerca da implantação de um bicicletário nas proximidades da Capela Santa Matilde, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a propositura será estudada para verificação da possibilidade de implantação conforme viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn